Resolução nº 010/2026

Dispõe sobre a aprovação do **Regimento do Núcleo de Segurança do Paciente** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Regimento do Núcleo de Segurança do Paciente das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ATILIO AUGUSTINHO MATOZZO: 04155760916

Assinado digitalmente por ATILIO AUGUSTINHO MATOZZO:04155760916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ATILIO AUGUSTINHO MATOZZO:04155760916
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.10 18:25:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Atilio Augustinho Matozzo

Diretor Geral